

Publicado no D.O.E. edição do dia 07/05/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 22/05/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02963/08 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO PORCINO SOBRINHO, Ex-Prefeito do Município de **ITAPORANGA**;

PROC. TC 02123/08 – (Prestação de Contas) – TARCÍSIO SAULO DE PAIVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **GURINHÉM**;

PROC. TC 02953/09 – (Prestação de Contas) – JOEL FLORÊNCIO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **SUMÉ**;

PROC. TC 01517/07 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **GUARABIRA**;

PROC. TC 02623/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **GUARABIRA**;

PROC. TC 03239/09 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, Ex-Prefeito do Município de **ARAÇAGI**;

PROC. TC 02951/09 – (Prestação de Contas) – MELQUEZEDEK GOMES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de **ARAÇAGI**;

PROC. TC 02072/08 – (Prestação de Contas) – MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito do Município de **CURRAL DE CIMA**;

PROC. TC 02156/08 – (Prestação de Contas) – RENATO MENDES LEITE e JOSÉ CARVALHO DA SILVA, Respectivamente, Prefeito e Ex-Vice-Prefeito do Município de **ALHANDRA**;

PROC. TC 01988/08 – (Prestação de Contas) – PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **MASSARANDUBA**;

PROC. TC 02324/08 – (Prestação de Contas) – CARLOS JOSÉ CASTRO MARQUES, Prefeito do Município de **BOQUEIRÃO**;

PROC. TC 01882/08 – (Prestação de Contas) – GILBERTO MUNIZ DANTAS, Prefeito do Município de **FAGUNDES**;

PROC. TC 01815/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ e ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de **CATURITÉ**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 06 de Maio de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.